



Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

Edição n. 3319

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
Editais.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	4
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	5



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**BOLETIM N. 187/2022****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR**

- nos termos do artigo 3º do Provimento 49/2015, a contar de 15 de maio de 2022 a 31 de março de 2023, os abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul: PRESIDENTE: LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, Analista do Ministério Público - Direito, ID n. 3432793; 1º SUPLENTE DO PRESIDENTE: LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA, Coordenador de Unidade, ID n. 3448827; 2º SUPLENTE DO PRESIDENTE: MICHEL CORRÊA MURAD, Analista do Ministério Público - Direito, ID n. 3432785; MEMBROS TITULARES: LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n. 3446840, MARIANO WESTPHALEN LORENZON, Assessor de Direção-Geral, ID n. 3442403 e LUCAS LUIS DA SILVA, Coordenador Administrativo, ID n. 4250486; MEMBROS SUPLENTE: MARLY DE BARROS MONTEIRO, Técnico do Ministério Público, ID n.3385892, e FABIÓLA LEMOS BONFADINI, Assessor Superior, ID n. 3598349 (Port. 2629/2022/SUBADM).

- a contar de 15 de maio de 2022 a 31 de março de 2023, os servidores LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, ID n. 3432793, LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA, ID n. 3448827, LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL, ID n. 3446840, LUCAS LUIS DA SILVA, ID n. 4250486, MARLY DE BARROS MONTEIRO, ID n. 3385892, MARIANO WESTPHALEN LORENZON, ID n. 3442403, e FABIÓLA LEMOS BONFADINI, ID n. 3598349, para exercerem as atribuições de pregoeiros, nos termos do artigo 8º, inciso III, alínea "d", do Provimento n. 54/2002 e artigo 4º do Provimento 49/2015 da PGJ/MPRS, bem como para exercerem as atribuições de administradores de cotação eletrônica de preços, nos termos do artigo 4º do Provimento 49/2015 da PGJ/MPRS, e a servidora ROSELI MARCIA FRITSCH, ID n. 4589971, para compor a equipe de apoio, nos termos do artigo 10 do Provimento n. 54/2002 (Port. 2630/2022/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 188/2022**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00729.00014/2022-3	NF.01502.000.296/2022	Em Geral	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
00729.00015/2022-0	IC.00729.000.281/2019	Em Geral	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
00766.00054/2022-3	IC.01646.000.566/2021	Em Geral	PJ DE ESTÂNCIA VELHA
00820.00068/2022-7	IC.00820.002.472/2021	Responsável legal pelo estabelecimento The Best	PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO
00824.00096/2022-4	NF.00824.000.840/2022	Alethea Correa	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS



Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

Edição n. 3319

00824.00104/2022-6	IC.01520.000.053/2020	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00829.00148/2022-8	NF.01623.000.226/2022	Em Geral	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00829.00156/2022-1	NF.01304.000.761/2022	Em Geral	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00903.00019/2022-0	NF.01618.001.328/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE SAPUCAIA DO SUL
00949.00113/2022-7	IC.02378.001.594/2019	Leni Lopes Couto, Mateus do Nascimento da Silva e Luís Antonio Ferreira	PJ DE CAPÃO DA CANOA
01136.00025/2022-4	PAi.01136.001.672/2021	Adriana Lara de Britto	PJ REGIONAL DE PASSO FUNDO
01202.00093/2022-1	IC.01629.002.352/2021	Responsável legal pelo estabelecimento Bar Baseado em Plantas	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de maio de 2022.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N. 188/2022

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### RETIFICAR

- a Portaria n. 0664/2022 que revogou a disponibilidade da servidora MELISSA MACHADO DE SOUSA, ID n. 2677318, ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagens – DAER, para constar que a revogação é a contar de 31 de março de 2022, e não como constou (PGEA 00001.000.186/2022 - Port. 2596/2022/SUBADM).

- a Portaria n. 0665/2022 que colocou a servidora MELISSA MACHADO DE SOUSA, ID n. 2677318, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para constar que o período do afastamento é de 31 de março a 31 de dezembro de 2022, e não como constou (PGEA 00001.000.186/2022 - Port. 2597/2022/SUBADM).

#### DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora AGNES VARGAS SANTOS, Assessora de Promotor de Justiça I, ID n. 4463579, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Piratini, duas vezes por semana, no período de 23 de maio a 24 de junho de 2022 (DL.00033.00414/2022-6 - Port. 2606/2022/SUBADM).

#### AUTORIZAR

- no período de 18 de maio de 2022 a 17 de maio de 2025, o afastamento do servidor ALBERTO FREIRE LEDUR, Técnico Do Ministério Público, ID n. 3442012, a fim de desempenhar mandato classista, como Coordenador Executivo da Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais – FENAMP, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos artigos 64, XIV, “f”, e 149, ambos da Lei Complementar n.





Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

Edição n. 3319

10.098/1994, e na Lei Estadual n. 9.073/1990, com redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n. 15.042/2017 (PGEA 00033.000.068/2022 - Port. 2624/2022/SUBADM).

- no período de 18 de maio de 2022 a 17 de maio de 2025, o afastamento da servidora SANDRA DOS SANTOS ZEMBRZUSKI, ANALISTA do Ministério Público - Direito, ID n. 3444961, a fim de desempenhar mandato classista, como Coordenadora Executiva da Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais – FENAMP, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos artigos 64, XIV, "f", e 149, ambos da Lei Complementar n. 10.098/1994, e na Lei Estadual n. 9.073/1990, com redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n. 15.042/2017 (PGEA 00033.000.068/2022 - Port. 2625/2022/SUBADM).

**REVOGAR**

- a contar do dia 04/05/2022, a Portaria n. 2510/2022, que designou CARLOS RENAN STREIT KURTZ, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 04/05/2022 (Port. 2631/2022/SUBADM).

**ALTERAR**

- O Boletim 174/2022/SUBADM, publicado no DEMP de 16/05/2022, referente à concessão de vantagens do servidor Thiago Muñoz Faedo, ID 3896170/3, para constar que o segundo avanço trienal é no percentual de 5% (cinco por cento), e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 5º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 190/2018**  
**PROCEDIMENTO N.02405.000.252/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2018**

**CONTRATADA:** CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA; **OBJETO:** revisar o preço das refeições, previsto no subitem 7.1.1 da cláusula sétima do instrumento, em 2,23%, passando o almoço buffet a R\$ 44,51 por quilo, a contar da assinatura do presente termo aditivo; Revisar o preços dos lanches, previsto no subitem 7.1.2 da cláusula sétima do instrumento, em 2,23% a contar da assinatura do termo aditivo, passando a valer os seguintes valores:

Item	Descrição	Preço Unitário (R\$)	
		Atual	Reajustado
1	Sanduíche apresuntado (magro/gordo) e queijo (lanche/mussarela) em pão de forma - 150gr	4,65	4,75
2	Sanduíche natural de pão preto apresuntado (magro/gordo), queijo (lanche/mussarela), tomate, alface e ovo cozido fatiado – 175gr	5,82	5,95
3	Torrada de presunto (magro/apresuntado) e queijo (lanche/mussarela), em pão de forma – 175gr	4,65	4,75
4	"X" salada (pão sovado, alface, tomate, bife de hambúrguer, queijo, maionese) – 200gr	7,83	8,00
5	Bauru (pão sovado, alface, tomate, bife de carne bovina, queijo, ovo e maionese) – 250gr	9,49	9,70
6	Cafezinho	1,85	1,89
7	Café, chá e café com leite (taça)	3,49	3,57
8	Copo de leite com achocolatado - 330ml	3,49	3,57
9	Vitaminas de frutas, suco de laranja natural e salada de frutas - 330ml	5,82	5,95
10	Refrigerante em lata - 330ml	5,62	5,75
11	Bebidas isotônicas, energéticos – 330ml	6,02	6,15

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666 /1993.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,

Diretor-Geral substituto.





Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

Edição n. 3319

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****EDITAL N. 191/2022**

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **CLEISON CASAGRANDE**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001171-36.2022.8.21.0078**, constante no **PR.00929.00054/2022-7**, da Promotoria de Justiça de Veranópolis/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERANÓPOLIS**, em Veranópolis, 20 de maio de 2022.

**LUCIO FLAVO MIOTTO**,

Promotor de Justiça.

